



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

**Processo nº 0001533-80.2021.8.26.0576**

**RENATO MENESELLO VENTURA DA SILVA**, em causa própria, nos autos do cumprimento de sentença, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer o levantamento** do depósito judicial de **fls. 109**.

Outrossim, **requer a juntada do formulário** para confecção do mandado de levantamento eletrônico (documento anexo).

Por fim, **requer seja determinado** o acesso ao sistema **SISBAJUD**, na tentativa de bloquear valores em nome dos outros Executados **MARCON COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.610.882/0001-07, com sede na Avenida Dr. Geraldo Rodrigues Sanches, nº 100, Jd. Primavera, nesta cidade de São José do Rio Preto-SP e **GIOVANNA MARCON**, brasileira, solteira, dentista, portadora do RG nº 52.483.318-7, inscrita no CPF nº 493.530.898-24, que bastem para garantir a dívida no valor de **R\$ 21.359,51** (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **para cada Executado**, conforme planilha atualizada do débito abaixo:

data	histórico	valor	índice na data	índice atual	saldo
22/08/2019	Valor da Condenação em honorários	40.608,40	71,662214	77,82623	44.101,32
22/08/2019	Juros de Mora				8.511,56
01/03/2021	Amortização do depósito de fls. 109				-17.013,69
23/03/2021	Multa do art. 523, § 1º, do NCPC				3.559,92
23/03/2021	Honorários do art. 523, § 1º, do NCPC				3.559,92
<b>23/03/2021</b>	<b>Total</b>				<b>42.719,03</b>

Termos em que, pede deferimento.

S. J. do Rio Preto, 25 de março de 2021.

Renato Menesello Ventura da Silva  
OAB/SP 239.261